

QUADRO ANEXO

Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Torres Novas**Proposta de exclusão**

Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E1	Área de máxima infiltração	Ocupação industrial (agroalimentar) . . .	Indisponibilidade de terrenos na proximidade da indústria mãe. Aproveitamento de recursos já instalados (energia e saneamento).

207663105

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extrato) n.º 38/2014

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 03/03/2014, a pedido da Câmara Municipal da Lourinhã, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Miragaia)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Alfredo Justino: Maria da Anunciação Dias António Manuel Dias Justino Maria do Rosário Justino Dias Pinto José Alfredo Dias Pinto	80	5 Secção B		2806

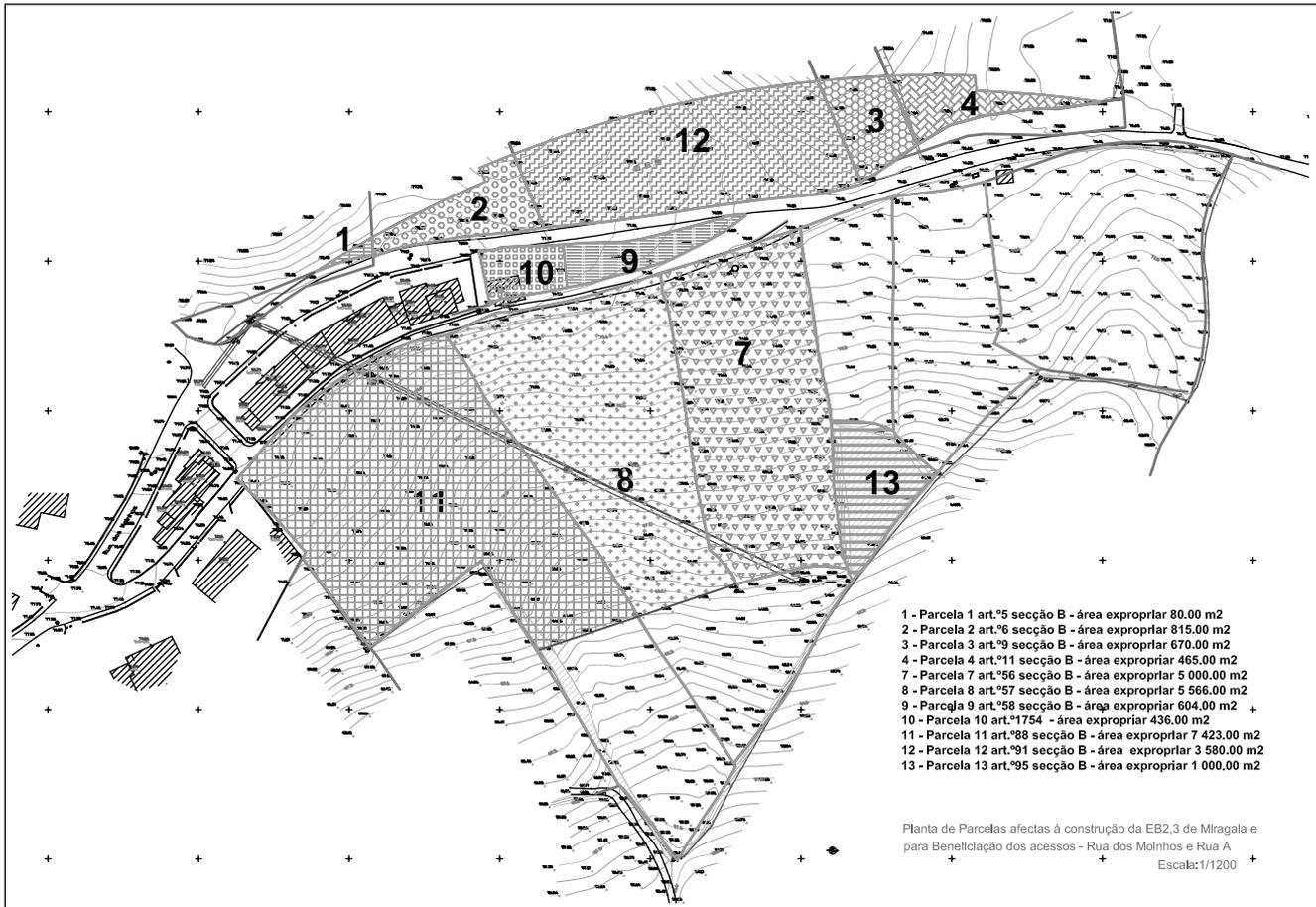
N.º parcela	Proprietário(s)	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Miragaia)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
2	Maria do Rosário Henriques Mergulhão	815	6 Secção B		2433
3	Alfredo Maria de Matos	670	9 Secção B		669
4	José Marcelino Marques de Oliveira	465	11 Secção B		2973
7	Rogéria da Silva Perdigão Pereira Maria Engrácia Perdigão Pereira dos Reis José dos Reis Maria Luísa Perdigão Pereira Custódio José Luís Pereira Custódio Carla Maria Pereira Custódio	5000	56 Secção B		2248
8	Herdeiros de Francisco Pinheiro de Sousa Barreto Fernando Luís Pinheiro	5566	57 Secção B		1840
9	Maria de Lurdes Gomes da Costa Herdeiros de Maria do Rosário Gomes da Costa: Lúcia Maria da Costa Abreu da Silva Isabel Maria Gomes Vicente Glória Maria Abreu Luz Herculano Gomes da Costa Abreu Luís Filipe da Costa Abreu Luís Miguel da Costa Abreu Carlos Alberto da Costa Abreu	604	58 Secção B		Não descrito
10	Joaquim José Gomes da Costa João Pedro Gomes da Costa	436		1754	Não descrito
11	Edmar Victor Jorge Manuel Barreto Vítor	7423	88 Secção B		2487
12	José Alfredo Dias Pinto Maria Teresa Oliveira Andrade Pinho	3580	91 Secção B		711
13	Edite de Carvalho Santos Fortunato da Silva Gomes	1000	95 Secção B		2615

A expropriação destina-se à «Construção de edifício para instalar a Escola Básica 2,3 de Miragaia — Dr. João das Regras».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na

Informação Técnica n.º I-000171-2014, de 24/02/2014, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.011.13/DMAJ, daquela Direção-Geral.

5 de março de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Eugénio Barata*.



207666476

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 156/2014

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
 Aditamento N.º CP/379/DDF/2013**

Enquadramento Técnico

**Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo
 n.º CP/84/DDF/2013,
 alterado pelo CP/227/DDF/2013, alterado pelo CP/355/DDF/2013**

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Esgima, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 43/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Av.ª Berna, n.º 31-1.º Dtº, 1050-038 Lisboa, NIPC 501066730, aqui representada por Frederico José Colaço Valarinho, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A. O 1.º outorgante, e o 2.º outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/84/DDF/2013, em 30 de abril de 2013, tendo por

objeto a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Enquadramento Técnico, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

B. O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 255/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, de 09 de maio de 2013;

C. Nos termos do disposto da cláusula 10.ª do contrato-programa n.º CP/84/DDF/2013 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e do disposto no clausulado do contrato-programa n.º CP/84/DDF/2013 é celebrado o presente aditamento àquele contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/84/DDF/2013, alterado pelo CP/227/DDF/2013, alterado pelo CP/355/DDF/2013, tem por objeto produzir alterações no Enquadramento Técnico a comparticipar abrangido pelo contrato-programa acima identificado indicado no Anexo I daquele contrato-programa.

Cláusula 2.ª

**Alteração da Anexo I ao contrato-programa n.º CP/84/DDF/2013,
 alterado pelo CP/227/DDF/2013, alterado pelo CP/355/DDF/2013**

1 — O Anexo I ao contrato-programa n.º CP/84/DDF/2013 passa a ter a redação indicada no Anexo I ao presente aditamento.